



O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA | MG

ANO XVI NO. 2363, QUARTA-FEIRA, 25 DE JULHO DE 2018 | EDIÇÃO DE HOJE - 04 PÁGINAS

PORTARIAS

PORTARIA 263/18

DISPÕE SOBRE AS EXONERAÇÕES E NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados a partir de 01 de agosto de 2018, dos cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, lotados no gabinete do vereador Silésio Miranda Pereira:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05
Marinho Sebastião Rodrigues.

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 08
Patricia Caroline Almeida Daboin.

Art. 2º - Fica nomeado a partir de 01 de agosto de 2018, para o cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, a ser lotado no gabinete do vereador Silésio Miranda Pereira:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 08
Marinho Sebastião Rodrigues.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 23 de julho de 2018.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA
Presidente

PORTARIA 264/18

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 01 de agosto de 2018, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do vereador Isac Francisco da Cruz:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 02
Pedro Miguel de Araujo.

Art. 2º - Fica nomeado a partir de 01 de agosto de 2018, para o cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, a ser lotado no gabinete do vereador Átila Grecius Carvalho:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01
Pedro Miguel de Araujo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 23 de julho de 2018.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA
Presidente

PORTARIA 265/18

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 02 de agosto de 2018, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do vereador Isac Francisco da Cruz:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 02
Mirson Martins Fernandes.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 23 de julho de 2018.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA
Presidente

PORTARIA 266/18

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 01 de agosto de 2018, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete da vereadora Flávia Carvalho:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 04
Angélica Caetano de Freitas Mota.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 24 de julho de 2018.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA
Presidente

PORTARIA 267/18

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 01 de agosto de 2018, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do vereador Silésio Miranda Pereira:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 08
Francisco de Assis da Silva.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 24 de julho de 2018.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA
Presidente



Gentileza

NO TRÂNSITO



PORTARIA 268/18**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 01 de agosto de 2018, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do vereador Juliano Ribeiro Modesto:

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 07
Juliano Reis de Oliveira.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 24 de julho de 2018.

**ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA
Presidente**

PORTARIA 269/18**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 01 de agosto de 2018, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete da vereadora Jussara Mendes Lopes Matsuda:

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 04
Leonardo Alex Leal Martins.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 24 de julho de 2018.

**ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA
Presidente**

PORTARIA 270/18**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 02 de agosto de 2018, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do vereador Alexandre Nogueira da Costa:

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 01
Luiz Gustavo Araújo Silva.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 24 de julho de 2018.

**ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA
Presidente**

PORTARIA 271/18**DESIGNA O SERVIDOR BREENDOL CAFELISTA E SILVA PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELO CARGO DE CHEFE DE SEÇÃO.**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor BREENDOL CAFELISTA E SILVA, para responder interinamente pelo cargo de CHEFE DE SEÇÃO - SEÇÃO DE PROTOCOLO, TELEFONIA E REPROGRAFIA-CÓD. CM-04, no período de 06/08/2018 a 25/08/2018, em substituição à titular do cargo KÊNIA LUIZA DE REZENDE, em conformidade com o Art. 55 § 3º da Lei Complementar 040/92.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 24 de julho de 2018.

**ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA
Presidente**

PORTARIA Nº 272/18**CONCEDE PROGRESSÃO AOS SERVIDORES QUE MENCIONA.**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no art. 28, da Lei Complementar nº 346 de 13.02.2004;

Considerando a suspensão da Lei complementar nº 596, de 26.12.2014 nos autos de nº 02373853320168130702, da Ação Civil Pública em curso pela 1ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Uberlândia;

Considerando o parecer favorável da Comissão de Desenvolvimento Funcional; RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida aos servidores efetivos abaixo relacionados, Progressão, passando a ocupar os seguintes níveis:

Nomes	Cargos	Classes	Níveis
Eliane Gualberto	Auxiliar de Serviços Gerais	C	07
Douglas Antônio Serra	Técnico em Informática	D	07

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros conforme disposto no Art. 30, da Lei Complementar nº 346 de 13.02.2004.

Câmara Municipal, 24 de julho de 2018.

**ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA
Presidente**

PORTARIA 273/18**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 01 de agosto de 2018, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do vereador Alexandre Nogueira da Costa:

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 07
Yara Muzzi Coury.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 24 de julho de 2018.

**ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA
Presidente**

JUSTIFICATIVAS

**JUSTIFICATIVA PARA ADITAMENTO AO CONTRATO 004/2014
CONTRATO Nº: 004/2014**

**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
CONTRATADA: ICASU - INSTITUIÇÃO CRISTÃ DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE UBERLÂNDIA.**

A Câmara Municipal de Uberlândia firmou o Contrato nº 004/2014 com a ICASU - INSTITUIÇÃO CRISTÃ DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE UBERLÂNDIA em 07 de fevereiro de 2014.

Considerando, a finalidade de dar continuidade aos trabalhos que vem sendo desenvolvido com o menor aprendizado com um atendimento eficiente aos cidadãos que se dirigem a esta Casa de Leis, com a utilização de programas de inclusão social e ao mesmo proporcionando ao jovem aprendiz formação intelectual e profissional, solicita-se aditamento para realinhamento dos preços, conforme previsto na cláusula quarta, item 4.3 do contrato de origem em consonância com a Lei 8.666/93, o que constitui objeto da presente

justificativa.

Consta no processo o mapa de apuração da remuneração do jovem aprendiz com parecer favorável do Coordenador do Controle Interno da Casa exarado no MI nº 027/2018.

Diante das considerações acima citadas, conclui-se que o aditamento pretendido é viável e consonante com o ordenamento jurídico.

Uberlândia, 24 de abril de 2018.

Marcelo Mendes Cunha

**Diretor Departamento de Administração
Câmara Municipal de Uberlândia**

DESPACHO DO PRESIDENTE

Diante dos motivos expostos na justificativa apresentada pelo Diretor do Departamento Administrativo, com o objetivo de se aditar o termo contratual inicial, ponho-me DE ACORDO com o termo solicitado, o que deve ser levado ao Ordenador de Despesas.

Uberlândia, 24 de abril de 2018.

**Alexandre Nogueira da Costa
Presidente**

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Por todos os motivos apresentados para a realização do aditamento ao contrato 004/2014, firmado com a ICASU, descritos na Justificativa, conforme estabelece a Lei nº 8.666/93, considero AUTORIZADA a respectiva despesa.

Uberlândia, 24 de abril de 2018.

**Juliano Ribeiro Modesto
1º Secretário-Ordenador de Despesa**

JUSTIFICATIVA PARA ADITAMENTO AO CONTRATO 004/2014 CONTRATO Nº: 004/2014

**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
CONTRATADA: ICASU - INSTITUIÇÃO CRISTÃ DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE UBERLÂNDIA.**

A Câmara Municipal de Uberlândia firmou o Contrato nº 004/2014 com a ICASU - INSTITUIÇÃO CRISTÃ DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE UBERLÂNDIA em 07 de fevereiro de 2014.

Considerando, a finalidade de dar continuidade aos trabalhos que vem sendo desenvolvido com o menor aprendiz com um atendimento eficiente aos cidadãos que se dirigem a esta Casa de Leis, com a utilização de programas de inclusão social e proporcionando ao jovem aprendiz formação intelectual e profissional, solicita-se aditamento para realinhamento dos preços, conforme previsto na cláusula quarta, item 4.3 do contrato de origem em consonância com a Lei 8.666/93;

Considerando ainda que este realinhamento equivale à diferença de valores apurados na revisão do cálculo que culminou no aditamento nº011/2018, conforme demonstrado no mapa de apuração da remuneração do jovem aprendiz com parecer favorável do Coordenador do Controle Interno da Casa exarado no MI nº 047/2018.

Conclui-se que o aditamento pretendido é viável e consonante com o ordenamento jurídico.

Uberlândia, 05 de julho de 2018.

**Aldo de Sousa Filho
Diretor Departamento de Administração
Câmara Municipal de Uberlândia**

DESPACHO DO PRESIDENTE

Diante dos motivos expostos na justificativa apresentada pelo Diretor do Departamento Administrativo, com o objetivo de se aditar o termo contratual inicial, ponho-me DE ACORDO com o termo solicitado, o que deve ser levado ao Ordenador de Despesas.

Uberlândia, 05 de julho de 2018.

**Alexandre Nogueira da Costa
Presidente**

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Por todos os motivos apresentados para a realização do aditamento ao contrato 004/2014, firmado com a ICASU, descritos na Justificativa, conforme estabelece a Lei nº 8.666/93, considero AUTORIZADA a respectiva despesa.

Uberlândia, 05 de julho de 2018.

**Juliano Ribeiro Modesto
1º Secretário-Ordenador de Despesa**

EXTRATOS

Extrato de Aditamento

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

Contratado: - ICASU - INSTITUIÇÃO CRISTÃ DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE UBERLÂNDIA, entidade filantrópica, sem fins lucrativos, sediada nesta cidade, na Avenida Nicomedes Alves dos Santos nº 4000, Morada da Colina, CEP: 38411-106, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 25.642.455/0001-31.

Espécie: Aditamento nº 011/2018.

Fundamento: Na Cláusula quarta, item 4.3 do Contrato nº 004/2014.

Objeto: Realinhamento de preços.

Prazo: da data da assinatura a 31/12/18.

Valor mensal: R\$1.542,24 (hum mil, quinhentos e quarenta e dois reais e vinte e quatro centavos) com acréscimo mensal de R\$ 325,24 (trezentos e vinte e cinco reais e vinte e quatro centavos).

Valor global: R\$18.506,88 (dezoito mil, quinhentos e seis reais e oitenta e oito centavos). um acréscimo de R\$3.902,88 (três mil, novecentos e dois reais e oitenta e oito centavos).

Recursos: Rubricas Orçamentárias p/ exercício de 2.018 - 01.122.8004.2258 - Manutenção dos Serviços Administrativos - Ficha: 9079 3.3.90-39.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ - 62 - Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional.

Data da Assinatura: 24/04/2018.

**Alexandre Nogueira da Costa
Presidente**

**Juliano Ribeiro Modesto
1º Secretário Ordenador de Despesas**

PARTICIPE DAS NOSSAS
LICITAÇÕES

CONSULTE OS EDITAIS

WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR

OU FAÇA CONTATO

(34) 3239-1137 / 3239-1196



www.camarauberlandia.mg.gov.br

Extrato de Aditamento**Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA**Contratado:** - ICASU - INSTITUIÇÃO CRISTÃ DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE UBERLÂNDIA, entidade filantrópica, sem fins lucrativos, sediada nesta cidade, na Avenida Nicomedes Alves dos Santos nº 4000, Morada da Colina, CEP: 38411-106, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 25.642.455/0001-31.**Espécie:** Aditamento nº 019/2018.**Fundamento:** Na Cláusula quarta, item 4.3 do Contrato nº 004/2014.**Objeto:** Realinhamento de preços.**Prazo:** da data da assinatura a 31/12/18.**Valor mensal:** R\$708,06 (setecentos e oito reais e seis centavos).**Valor global:** R\$8.496,72 (oito mil, quatrocentos e noventa e seis reais e setenta e dois centavos).**Recursos:** Rubricas Orçamentárias p/ exercício de 2.018 - 01.122.8004.2258 - Manutenção dos Serviços Administrativos - Ficha: 9079 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ - 62 - Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional.**Data da Assinatura:** 05/07/2018.**Alexandre Nogueira da Costa**
Presidente**Juliano Ribeiro Modesto**
1º Secretário Ordenador de Despesas**AVISO DE LICITAÇÃO****Exclusivo para Microempresa - ME e Empresa de Pequeno Porte - EPP****Em cumprimento ao art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar 147/2014**

A Câmara Municipal de Uberlândia, representada pelo Departamento de Licitações e Compras e seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 027/2018, Processo nº 032/2018, tipo MENOR PREÇO POR ITEM.

Objeto: aquisição de ponteiras canetas intuos pro, caneta Wacon e teclado compatível com sistema OSX.**DATA:** 07/08/2018 - Terça-feira.**HORÁRIO:** 14:00 h. (Horário de Brasília/DF).**LOCAL DA REUNIÃO:** Sala de Reuniões "Dr. João Pedro Gustin".**LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES:** Seção de Protocolo.**Endereço:** todos os locais constantes neste Aviso localizam-se na Câmara Municipal de Uberlândia, av. João Naves de Ávila, 1.617 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia - Minas Gerais.**Informações e obtenção do Edital:** Depto. de Licitações e Compras, e-mail compras@camarauberlandia.mg.gov.br, sítio eletrônico www.camarauberlandia.mg.gov.br, Link: Transparência; telefones (34) 3239-1137 / 3239-1196 ou 3239-1194, fax: 3239-1133.


Uberlândia, 25 de julho de 2018.

Luciano Benati Mendes
Pregoeiro**LICITAÇÕES****AVISO DE LICITAÇÃO****Exclusivo para Microempresa - ME e Empresa de Pequeno Porte - EPP****Em cumprimento ao art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar 147/2014**

A Câmara Municipal de Uberlândia, representada pelo Departamento de Licitações e Compras e seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 026/2018, Processo nº 039/2018, tipo MENOR PREÇO GLOBAL.

Objeto: aquisição de 250 licenças de software antivírus e suporte adicional por hora.**DATA:** 06/08/2018 - Segunda-feira.**HORÁRIO:** 14:00 h. (Horário de Brasília/DF).**LOCAL DA REUNIÃO:** Sala de Reuniões "Dr. João Pedro Gustin".**LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES:** Seção de Protocolo.**Endereço:** todos os locais constantes neste Aviso localizam-se na Câmara Municipal de Uberlândia, av. João Naves de Ávila, 1.617 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia - Minas Gerais.**Informações e obtenção do Edital:** Depto. de Licitações e Compras, e-mail compras@camarauberlandia.mg.gov.br, sítio eletrônico www.camarauberlandia.mg.gov.br, Link: Transparência; telefones (34) 3239-1137 / 3239-1196 ou 3239-1194, fax: 3239-1133.

Uberlândia, 25 de julho de 2018.

Luciano Benati Mendes
Pregoeiro


**ACOMPANHE AS SESSÕES DA
CÂMARA MUNICIPAL
NOS 10 PRIMEIROS DIAS ÚTEIS DO MÊS
A PARTIR DAS 9H**

PELA TV NOS CANAIS:

- 45.3 (HD)
- 4 (ABERTO)
- 5 E 17 (CABO)

PELA INTERNET

WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR

EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XVI nº 2363, QUARTA-FEIRA, 25 DE JULHO DE 2018 | EDIÇÃO DE HOJE 04 PÁGINAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Leonardo Pereira MTB/MG 08.886;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br